



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA**

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 09, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
PEDESERRENSE AO SENHOR MICHAEL  
RIOS LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 230 da Resolução nº 006, de 2022, FAZ SABER que o Plenário da Câmara de Vereadores aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Pedesserrense ao Senhor Michael Rios Lopes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Pé de Serra Bahia.

**Art. 2º** – O Título de Cidadão será entregue ao homenageado em Sessão Especial a ser realizada no dia e horário preestabelecido pela Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Pé de Serra, Estado da Bahia.

**Art. 3º** – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 30 de outubro de 2025.

**EDSON SACRAMENTO DE JESUS**

**PRESIDENTE**

